



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6996 DE 20 DE JULHO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 8.003.176,26 PARA REFORÇO DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 600, de 21 de Dezembro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.003.176,26 (Oito milhões e três mil, cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial
nº 3321 do dia 01/10/81 595

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA
ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,
CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE
R\$ 2.003.156,26 PARA REPERCU-
TOS CONSTATADOS EM VISTAS
DE ORÇAMENTO, DE DA
PROVINCIAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso I, da
Constituição do Estado e, tendo em vista as disposições
da Lei 500, de 21 de Dezembro de 1974,

D E C R E T O

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual
do Estado de Rondônia, em favor da PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO, ENTIDADES SUPERVISORADAS - SEPLA, SECRETARIA DE
ESTADO DAS EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM,
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA,
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE,
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFEIÇÃO
PÚBLICA, RECUNDO DE SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO, Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 2.003.156,26 (dois milhões e trezentos mil, cento e trinta e
seis reais e vinte e seis centavos), indenizando o crédito
deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a serem
dispostos no estado superior decorrente da abertura de
crédito e aplicação parcial das dotações orçamentárias,
relacionadas nos anexos II deste Decreto e suas respectivas
apropriações.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 1995, 107º da República.

APARÍCIO CARVALHO DE MORAES
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO


EMERSON TEIXEIRA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO. #6996-20.07.95

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.028	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3000	09	700.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.028	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5100	09	250.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.028	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5200	09	386.906,54
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0440183.1.065	EXTENCAO RURAL E PESQUISA COM CACAU - CEPLAC PLANAFLORO	3420.4100	13	33.032,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630025.1.178	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	57.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630025.1.178	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5200	00	13.680,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0418111.1.210	ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL PLANAFLORO	3490.3900	13	112.830,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PESQUISA E EXTENCAO FLORESTAL - PLANAFLORO	3190.1400	13	18.309,96
T O T A L				1.571.758,50

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6996-20.07.95
 CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PESQUISA E EXTENCAO FLORESTAL - PLANAFLORO	3190.1400	16	25.111,21
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.280	PESQUISA E EXTENCAO FLORESTAL - PLANAFLORO	3490.3000	14	4.273,43
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.3000	00	40.000,00
TOTAL				1.641.143,14

Os Projetos e Atividades a Cargo das ENTIDADES INDIRETAS, Constantes Deste Anexo(II) Nao Constam dos Totais Deste Decreto

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6996-20.07.95			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3420.4100	13	8.239,49	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3420.4100	14	4.155,05	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3420.4100	16	25.111,21	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3490.4100	14	118,38	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4520.4200	13	10.070,47	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM				
	PLANAFLORO	3490.3000	13	11.869,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM				
	PLANAFLORO	3490.3600	13	800,00	
T O T A L				60.363,60	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6996-20.07.95

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3900	13	133.193,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.3900	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.3000	00	57.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	30.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	700.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3900	00	636.906,54
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3000	00	13.680,00
TOTAL				1.641.143,14

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6996-20.07.95		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1687523.1.071	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO ESTADO.	4511.4200	12	4.726.289,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3190.1400	12	4.338,80
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3000	12	1.405,32
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3190.1100	09	270.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3000	09	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3900	09	85.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4590.5200	09	45.000,00
TOTAL				5.282.033,12

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6996-20.07.95

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3600	00	1.000.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1500	00	80.000,00
TOTAL				6.362.033,12

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 6996-20.07.95					QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES					
	I	II	III	IV	TOTAL	
HOSPITAL DE BASE	2.562.195,47	3.557.161,40	4.840.466,25	163.878,88	11.123.702,00	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	8.379.529,67	11.793.311,57	40.191.147,76	7.896.780,00	68.260.769,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	7.139.159,76	8.960.018,18	13.986.305,24	5.381.543,94	35.475.027,12	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.850.337,81	2.358.244,67	4.519.627,52	590.823,00	10.319.033,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	430.173,85	520.614,97	6.752.551,54	3.492.648,04	11.195.988,40	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	483.246,84	691.853,80	696.203,27	13.738,56	1.885.042,47	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	169.757,18	216.440,44	2.029.254,38	156.208,00	2.571.660,00	
CASA MILITAR	239.110,19	789.197,53	2.373.040,64	1.443.665,64	4.845.014,00	
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	16.864.294,57	26.071.946,23	37.321.852,07	16.005.422,00	96.263.514,87	
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.636.996,23	4.837.155,06	14.084.037,52	96.800,00	20.654.988,81	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	4.570.730,88	3.901.642,22	11.338.373,51	438.338,39	20.249.085,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	16.703.022,09	18.209.836,27	41.824.588,47	7.259.920,00	83.997.366,83	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	11.891.089,73	8.374.066,23	7.520.557,72	127.786,32	27.913.500,00	